Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de uma residência localizada na Rua Marcílio Dias, nº. 224, Fundos, objetivando o conserto da tubulação de esgoto que passa sob a residência.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar, mediante licitação, obras de demolição e reconstrução de uma residência localizada na Rua Marcílio Dias, nº. 224, Fundos, objetivando o conserto da tubulação de esgoto que passa sob a residência.

Parágrafo único. A obra, citada no *caput* do presente artigo, terá um custo estimado de R$ 9.956,64 (nove mil novecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2° Para atender a despesa resultante desta Lei, fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, 02 – Unidade de Obras e Serviços Urbanos, 1751200651.015 – Demolição e Reconstrução de bem por necessidade de obra pública, na Rua Marcílio Dias, 4490.93.99.00.00 – Diversas indenizações e restituições.

Art. 3º A despesa, decorrente do crédito aberto no artigo anterior, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária: 13 – Encargos Gerais do Município, 01 – Encargos Gerais do Município, 9999999992.999 – Reserva de Contingência, 9999.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Novembro de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração